JUÍZO DE DIREITO DA 06ª VARA CÍVEL DE MADUREIRA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ONLINE E INTIMAÇÃO, com prazo de 05 dias, extraído dos autos da ação de Indenização proposta por EDNA JESUS DE ALMEIDA em face de FIAT AUTOMÓVEIS S.A., RIO AVANTI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS S.A. e HSBC BANK BRASIL S.A (Processo nº 0004586-71.2011.8.19.0202), na forma abaixo:

O Dr. RICARDO LAFAYETTE CAMPOS, Juiz de Direito na sexta vara cível regional de Madureira - Comarca da Capital, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a **FIAT AUTOMÓVEIS S.A., RIO AVANTI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS S.A. e HSBC BANK BRASIL S.A, através de seus respectivos representantes legais**, de que no dia **19/10/2020**, às **14:30h**, no site – www.rodrigocostaleiloeiro.com.br, pelo ***Leiloeiro Público Rodrigo da Silva Costa***, onde será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **21/10/2020**, no mesmo horário e local, a quem mais der independente da avaliação. O leilão estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). **Laudo de Avaliação: Automóvel Fiat Bravo Sporting Dual,** flex, cor vermelha, Ano/Mod: 2012/2013; Placa: KYE-4858/Duque de Caxias, chassi 9BD198241D9022941. Renavam: 00192160397. Avaliado pela tabela FIPE em **R$ 42.297,00 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais).** Há débitos referente a IPVA de 2018 e 2019 no valor total de R$ 2.793,06. Constam restrições judiciais ao bem (Renajud). Há comunicação de venda em aberto. Último licenciamento 2012. O bem encontra-se na Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 711, Parque Duque – Duque de Caxias/RJ. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (art. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 29º da Resolução 236/2016). Condições de Venda: O leilão eletrônico será conduzido pelo Leiloeiro Oficial RODRIGO DA SILVA COSTA, inscrito na JUCERJA sob a matrícula n° 126, através do portal eletrônico - site – www.rodrigocostaleiloeiro.com.br. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Os interessados deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais (arts. 12 a 14, da Resolução 236/2016 CNJ). Os interessados poderão enviar seus lances previamente à data indicada acima. No dia e hora marcados para a abertura do leilão, serão captados lances por 20 (vinte) minutos. Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances. (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). ARREMATAÇÃO – A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). A comissão devida ao Leiloeiro será de 2,5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ). DÚVIDAS E MAIORES INFORMAÇÕES – no escritório do leiloeiro, localizado na

Travessa do Paço, n° 23 – sala 602, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-170, telefone (21) 2242-0807 ou e-mail: leiloeiro@rodrigocostaleiloeiro.com.br. Nos termos do Art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica(m) o(s) executado(s) INTIMADO(S) das designações supra. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado no site sindicatodosleiloeirosrj.com.br. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte. Eu, Claudia Yoselli Lopes dos Reis, responsável pelo expediente, o fiz datilografar e subscrevo. Dr. Ricardo Lafayette Campos – Juiz de Direito.